

**Título da Notícia: Restituição é possível**

**Veículo:** Notícias do Dia

**Cidade:** Florianópolis (SC)

**Data:** 13.03.2015


**Página:** 12

# Restituição é possível

**Imposto de Renda.** Veja se você vai receber algo do que já pagou

**RAFAEL THOMÉ**

[rafael.thome@noticiasdodia.com.br](mailto:rafael.thome@noticiasdodia.com.br)

 @ND\_Online

Ao longo de março e também durante todo o mês de abril, os brasileiros devem fazer a declaração do Imposto de Renda junto à Receita Federal, com prazo limite até o dia 30 do próximo mês. Em continuidade à série de dicas do presidente do Conselho de Contabilidade de Santa Catarina, Adilson Cordeiro, o *Notícias do Dia* destaca hoje quem tem direito à restituição do Imposto de Renda. Lembrando que o email [redacao@noticiasdodia.com.br](mailto:redacao@noticiasdodia.com.br) está aberto para os leitores enviarem suas eventuais dúvidas sobre o assunto.

Chamado de “declaração de ajuste anual”, “o Imposto de Renda pode ser cobrado acima do valor caso haja variação nos rendimentos da

pessoa. Em muitos casos, o cidadão apresenta saldo de imposto a pagar menor do que o que foi pago durante o ano (na folha salarial, por exemplo). Têm direito à restituição aqueles que eventualmente pagaram durante o ano mais impostos do que deviam”, ressalta Cordeiro.

De acordo com a Receita Federal, os primeiros cidadãos que entregaram a declaração do Imposto de Renda têm preferência nos lotes de restituição. Ou seja: quanto mais rápido declarar, melhor. Pessoas acima de 65 anos de idade também têm preferência na restituição.

